



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.877, DE 28 DE ABRIL DE 2.005.

Dispõe sobre reajuste do valor da verba alimentícia concedida através do PAS.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei nº 4.317, de 03 de junho de 2003, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS, e

considerando que mediante o disposto no Art. 5º, da Lei supra citada, o Executivo Municipal está autorizado a reajustar, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, e

considerando que o referido Índice foi fixado, para o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004, em 7,60%,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da verba alimentícia instituído através do PAS – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, fica reajustado em 7,60% de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA registrado no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004 ficando fixado o VALECARD em R\$ 107,60.

Parágrafo Único - Os valores serão pagos da seguinte forma:

- 1) Mês de AbrilR\$ 115,20
(R\$ 7,60 correspondente ao mês de Janeiro e R\$ 7,60 correspondente ao mês de Abril);
- 2) Mês de MaioR\$ 115,20
(R\$ 7,60 correspondente ao mês de Fevereiro e R\$ 7,60 correspondente ao mês de Maio);
- 3) Mês de JunhoR\$ 115,20
(R\$ 7,60 correspondente ao mês de Março e R\$ 7,60 correspondente ao mês de Junho);
- 4) Mês de JulhoR\$ 107,60
(referente ao valor real do VALECARD, reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA).



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.877, DE 28 DE ABRIL DE 2.005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2.005.


EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de abril de 2.005.